

---

**PORTARIA CRCPB Nº 58, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Altera o art. 2ª da Portaria CRCPB nº 61/22, que institui o grupo de trabalho da gestão de riscos do CRCPB

**Art. 1º** – Fica alterado o art. 2º da Portaria CRCPB nº 61, aprovada em 12 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art.2º - Designar os membros ocupantes dos respectivos cargos, conforme discriminação: coordenação: coordenadora administrativo Ana Conceição Crisanto de Almeida, coordenação adjunta: Vice-presidência Administrativa e membros: Diretora Executiva Deginalda Fábila Barboza Mendes, coordenadora contábil financeiro Thamara Leal Brandão de Oliveira, o operador de micro Rogério Carlos Viera da Silva, Assistente administrativo Adriano Donizeti de Oliveira, coordenador operacional Expedito Sarmiento Maracajá, o assistente administrativo Alex Barros da Silva, o assistente administrativo Felipe Bezerra Maia Duarte, a assistente administrativo Vanessa Cordeiro da Silva e , coordenador da câmara administrativa.*

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Contador **Abelci Daniel de Assis Filho**  
Presidente

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO COMISSÕES DE TRABALHO

Pelo presente instrumento, em cumprimento ao disposto no §2º do art. 5º da Resolução nº 427/2022, firma-se o presente Termo de Compromisso, nos termos abaixo delineados:

(nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado(a) à (endereço), na qualidade de funcionário(a) ou conselheiro(a) do CRCPB, unidade (município), declaro estar ciente e comprometido(a) com o cumprimento da Resolução CRCPB nº 427/2022, do Código de Conduta do Sistema CFC/CRCs, bem como com a confidencialidade no tratamento de dados pessoais a que venha a ter acesso, além de consentir com o tratamento dos meus dados pessoais por parte do CRCPB, conforme previsão na Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Declaro ainda que tenho ciência que, em razão da confidencialidade das informações a que tenho acesso, estou proibido (a) de divulgar as mesmas a terceiros, sob pena de o fazendo responder judicialmente pelas perdas e danos decorrentes do ato.

O presente instrumento de compromisso entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, permanecendo as suas obrigações quanto ao sigilo e confidencialidade a todo tempo, inclusive após o meu desligamento do CRCPB.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)  
(nome)